



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0599/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da Perícia Médica da Universidade Federal do Pará

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de **13 de dezembro de 2011 a 09 de junho de 2012**, a **Licença para Tratamento de Saúde**, concedida ao servidor **GILMAR SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Biológicas, nos termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 16 de fevereiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal